



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Deputada Claudia Lelis

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2024/GDCL**

Declaração de Utilidade Pública da Associação Chama da Esperança.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art.1º É declarado de Utilidade Pública a Associação Chama da Esperança, localizada na Rua Primeiro de Janeiro, n. 497, centro, CEP 77.770-000, Goiatins, TO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ 50.565.728/0001-39.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Associação Chama da Esperança, localizada na Rua Primeiro de Janeiro, n. 497, centro, CEP 77.770-000, Goiatins-TO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ 50.565.728/0001-39.

Fundada em 06/03/2021, tendo como objetivo a realização de ações sociais voltadas para atender aquelas pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade, precisando de ajuda para viverem de maneira digna.

O presente projeto de lei, tem como escopo declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Chama da Esperança, localizada na Rua Primeiro de Janeiro, n. 497, centro, CEP 77.770-000, Goiatins, TO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ 50.565.728/0001-39.

Ademais, cabe salientar que a propositura não versa sobre tema cuja iniciativa é de competência privativa do chefe do Poder Executivo, prevista no art. 27 da Constituição Estadual.

Pelo exposto, submeto aos nobres pares o presente Projeto de Lei, na convicção de poder contar com o apoio dos meus respeitáveis pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 26 dias de Março de 2024.

**Claudia Lelis**  
Deputada Estadual